

**Aviso de Abertura de Concurso para a Atribuição de uma Bolsa de Investigação, no âmbito do Projeto Designing Future Innovative Learning Spaces**

Ref.<sup>a</sup> 2019-1-TR01-KA201-076567

O Instituto de Educação da Universidade de Lisboa (IE-ULisboa) abre concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação, no âmbito do Projeto **Designing Future Innovative Learning Spaces (Design FILS)**, financiado por fundos próprios, através dos *Intellectual outputs*, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Educação, Psicologia, Design e Multimédia

**1. Requisitos de admissão:**

- Ser titular do grau académico de licenciado em Educação, Psicologia ou Design e Multimédia;
- Estudante inscrito num ciclo de estudos conducente ao grau de mestre ou inscrito num curso não conferente de grau académico;

**2. Requisitos preferenciais:**

- Experiência de participação em projetos de investigação e desenvolvimento na área das tecnologias educativas;
- Experiência de utilização de software de edição de conteúdos vídeo e na conceção de *digital learning objects*;
- Experiência de utilização de software de análise quantitativa de dados (ex. SPSS);
- Boas capacidades de comunicação e fluência em língua portuguesa e inglesa oral e escrita.

**3. Plano de trabalho:**

O bolsheiro desenvolverá as seguintes atividades:

- Suporte ao desenvolvimento de outputs no âmbito do Projeto Design FILS, associados privilegiadamente à criação de conteúdos digitais sobre espaços educativos inovadores e integração educativa de tecnologias;
- Colaboração no processo de disseminação dos outputs do programa junto de escolas e outras entidades formativas;
- Apoio ao desenvolvimento das atividades formativas (LTTA- Learning, Teaching and Training Activity) para os professores envolvidos no projeto, bem como ao processo de análise de dados daí resultantes;
- Apoio às atividades associadas à gestão do projeto e à execução do plano de trabalhos e de comunicação do Projeto.

**4. Legislação e Regulamentação aplicável:** Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 6238/2020, DR 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, com a redação atual.

**5. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Doutora Neuza Sofia Guerreiro Pedro.

**6. Duração e regime da bolsa:** A bolsa terá a duração de 3 (três) meses, com início previsto em abril de 2021.

O desempenho de funções a título de bolseiro é efetuado em regime de dedicação exclusiva.

**7. Valor do Subsídio Mensal de Manutenção:** Ao bolseiro é atribuído um Subsídio Mensal de Manutenção (SMM) no valor de 805,98€ (oitocentos e cinco euros e noventa e oito cêntimos), conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>)

O bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais.

O pagamento devido ao bolseiro é efetuado através de transferência bancária para a conta por este identificada ou por cheque.

**8. Métodos de seleção e respetiva valoração:** O processo de seleção será desenvolvido com base na avaliação curricular, experiência profissional e, se necessário, entrevista de seleção. Na avaliação das candidaturas serão tidos em conta os seguintes critérios:

- a) Curriculum vitae (40%)
- b) Experiência profissional face ao plano de trabalhos previsto (60%)

Os dois parâmetros de seleção anteriores têm uma valorização numa escala compreendida entre 0 e 20.

Caso seja necessário, apenas serão chamados a realizar a entrevista de seleção os três candidatos mais pontuados na avaliação documental, podendo a mesma ser realizada por videoconferência.

A classificação da entrevista obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Motivação para investigação científica em geral (25%);
- b) Motivação específica para a área de estudo a realizar (25%);
- c) Conhecimento na área de estudo a realizar (25%);
- d) Capacidade de análise e de sentido crítico (25%).

**9. Composição do Júri de Seleção:** O Júri foi designado pelo Despacho n.º 6 do Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, de 23 de fevereiro de 2021, e tem a seguinte constituição:

- Doutora Neuza Sofia Guerreiro Pedro, Professora Auxiliar com Agregação do IE-ULisboa, Presidente,



- Doutora Ana Isabel Ricardo Gonçalves Pedro, Professora Auxiliar do IE-ULisboa, Vogal
- Doutor João Manuel Nunes Piedade, Professor Auxiliar Convidado do IE-ULisboa, vogal
- Doutor Nuno Miguel Taborda Cid Dorotea, Professor Auxiliar Convidado do IE-ULisboa, Vogal Suplente

**10. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais de avaliação serão publicitados, através de lista ordenada *por nota final obtida*, afixada em local visível e público do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa e publicada no website [www.ie.ulisboa.pt](http://www.ie.ulisboa.pt), sendo o candidato aprovado notificado através de correio eletrónico.

**11. Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de **10 de março a 23 de março** de 2021.

**12. Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através dos seguintes documentos:

- a) Boletim de Candidatura, disponível no sítio [www.ie.ulisboa.pt](http://www.ie.ulisboa.pt);
- b) Cópia do documento de identificação (declaração de consentimento disponível no sítio [www.ie.ulisboa.pt](http://www.ie.ulisboa.pt));
- c) Curriculum Vitae detalhado;
- d) Certificado de Habilitações <sup>1, 2</sup>
- e) Comprovativo de inscrição no ano letivo em curso no mestrado ou comprovativo de inscrição no ano letivo em curso em ciclo de estudos não conferente de grau académico;
- f) Outros documentos que os candidatos considerem relevantes.

As candidaturas deverão ser remetidas para o endereço eletrónico [bolsas@ie.ulisboa.pt](mailto:bolsas@ie.ulisboa.pt), com indicação da Referência **2019-1-TR01-KA201-076567 – Design FILS**

**NOTA 1:** Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatório a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

**NOTA 2:** Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau, no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.

**13. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposta reclamação para o Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 23 de fevereiro de 2021

O Diretor



(Prof. Doutor Luís Miguel de Figueiredo Silva de Carvalho)